



Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

PATRÍCIA SOARES DO ESPÍRITO SANTO

RENATA REIS RIBEIRO

**REQUALIFICAÇÃO URBANA NOS ESPAÇOS DE LAZER EM
SALVADOR: UMA ANÁLISE DO PARQUE METROPOLITANO DE
PITUAÇU.**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2015

PATRÍCIA SOARES DO ESPÍRITO SANTO

RENATA REIS RIBEIRO

**REQUALIFICAÇÃO URBANA NOS ESPAÇOS DE LAZER EM
SALVADOR: UMA ANÁLISE DO PARQUE METROPOLITANO DE
PITUAÇU.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do
Curso de Especialização em Gestão Pública
Municipal – modalidade a distância, da
Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB.
Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Santos Souza.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2015

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catálogo na fonte

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

Espírito Santo, Patrícia Soares do.

E78c

Requalificação urbana nos espaços de lazer em Salvador: uma análise do parque metropolitano de Pituaçu. / Patrícia Soares do Espírito Santo; Renata Reis Ribeiro. – São Francisco do Conde, 2015.

49 f.; 30 cm.

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientadora: Prof.^aDr.^aCristiane Santos Souza.
Inclui Figuras e Referências

1. Parques – Salvador (BA). 2. Parques urbanos. I. Título. II. Ribeiro, Renata Reis.

CDD 711.558098142

PATRÍCIA SOARES DO ESPÍRITO SANTO

RENATA REIS RIBEIRO

**REQUALIFICAÇÃO URBANA NOS ESPAÇOS DE LAZER EM
SALVADOR: uma análise do Parque Metropolitano de Pituçu.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB, sob a orientação da Professora Dra. Cristiane Santos Souza.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Professor (a)

Professor (a)

Professor (a)

RESUMO

Este trabalho acadêmico de pesquisa tem por objetivo analisar e descrever o Parque Metropolitano de Pituáçu enquanto espaço público de lazer e identificar as políticas públicas de gestão e requalificação dentro da cidade de Salvador, no Estado da Bahia, no ano corrente para o parque. Para isso, buscamos vislumbrar a importância dos espaços públicos, explicitar a definição de parques, enaltecendo a utilização do PMP, especialmente perante sua legislação e demais atos normativos existentes em torno da gestão ambiental nacional, evidenciando principalmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e destacando suas políticas públicas de gestão. Foram ainda, destacadas definições a cerca de espaços públicos - todo aquele de utilização comum a sociedade, desde que sejam atendidas suas limitações; parques urbanos - espaços abertos destinados ao lazer, educação, saúde da população e a conservação dos recursos ambientais, considerando-se para sua criação os atributos naturais, culturais, sociais, históricos, paisagísticos e cênicos, as atividades desenvolvidas; políticas públicas – ações de gestão governamental com parceria e apoio do setor privado e da sociedade para os cidadãos e requalificação urbana – a redefinição, reestruturação e revitalização de espaços públicos. Através de pesquisas empíricas foi possível obter dados concludentes e enfadonhos de toda legislação vigente em torno da utilização, proteção ambiental e gerência do parque. Concluindo-se que a normatização legal do espaço não é suficiente para a prestação de um espaço público de lazer com ampla qualidade de atributos.

Palavras Chave: Parque de Pituáçu. Espaço Público. Requalificação Urbana. Políticas Públicas. Lazer.

Abstract

This academic research work aims to analyze and describe the Pituvaçu Metropolitan Park as public space for leisure and identify the public policy management and redevelopment within the city of Salvador, in Bahia, in the current year. For this, we seek to discern the importance of public spaces, to clarify the definition of parks, highlighting the use of the PMP, especially before their legislation and other existing normative acts around the national environmental management, especially highlighting the Development Master Plan Urban and highlighting their public policy management. Was also highlighted definitions about public spaces - all that common use the company if its limitations are met; urban parks - open spaces for leisure, education, public health and the conservation of environmental resources, considered for their creation's natural attributes, cultural, social, historical, landscape and scenic, the activities; public policy - government management actions with partnership and support of the private sector and society for citizens and urban regeneration - redefining, restructuring and redefinition of public spaces. Through empirical research it has been possible to obtain conclusive data and tedious of all current legislation surrounding the use, environmental protection and manages the park. Concluding that not only the legal regulation of space is enough to provide a recreational public space with wide quality attributes.

Keywords: Pituvaçu Park. Public space. Urban Renewal. Public policy. Recreation.

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Parque do Abaeté	23
Foto 2 – Dique do Tororó	24
Foto 3 – Parque Joventino Silva (Parque da Cidade)	25
Foto 4 – Parque Getúlio Vargas (Zoobotânico)	26
Foto 5 – Parque Costa Azul	27
Foto 6 – Parque de São Bartolomeu	27
Foto 7 – Parque Metropolitano de Pituvaçu entrada principal	28
Foto 8 – Mário Cravo ao lado de sua escultura no PMP	29
Foto 9 – Lagoa secundária do PMP	33
Foto 10 – Aula de remo na lagoa principal	34
Foto 11 – Fauna que habita o parque	35
Foto 12 – Flora encontrada ao longo da ciclovia	35
Foto 13 – Mário Cravo restaurando suas obras	41

LISTA DE SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
APRN	Área de Proteção de Recursos Naturais
CF	Constituição Federal
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
COPPA	Companhia de Polícia de Proteção Ambiental
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PDDU	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
PMP	Parque Metropolitano de Pítuaçu
PPA	Plano Plurianual
PU	Parque Urbano
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEMARH	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 OBJETIVOS	
2.1 OBJETIVOS GERAIS	13
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	
3.1 ESPAÇOS PÚBLICOS	14
3.1.1 Elementos que constituem os espaços públicos	15
3.1.2 A importância dos espaços públicos para a garantia da cidadania	16
3.1.3 Qualidade do espaço público	17
3.2 PARQUES URBANOS	18
3.2.1 Principais funções e contextualizações	18
3.2.2 Funções dos parques urbanos	19
3.2.2.1 Funções sociais	20
3.2.2.2 Funções ambientais	20
3.3 PARQUES URBANOS DE SALVADOR	22
3.3.1 Parque Metropolitano do Abaeté	22
3.3.2 Parque do Dique do Tororó	23
3.3.3 Parque Joventino Silva – Parque da Cidade	24
3.3.4 Parque Zoobotânico Getúlio Vargas – Jardim Zoológico	25
3.3.5 Parque Costa Azul	26
3.3.6 Parque de São Bartolomeu	27

3.4 PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU	28
3.4.1 Histórico	28
3.4.2 Legislação referente ao Parque Metropolitano de Pituaçu	29
3.4.3 Parque de Pituaçu: Paisagem e Infraestrutura	32
3.4.3.1 Equipamentos de Lazer	32
3.4.3.2 Serviços	33
3.4.3.3 Atividades esportivas	33
3.4.3.4 Atividades sociais	34
3.4.4. Atributos Naturais	34
3.4.4.1 Fauna	34
3.4.4.2 Flora	35
3.5 REQUALIFICAÇÃO URBANA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
3.5.1 Requalificação Urbana	36
3.5.1.1 Requalificação	36
3.5.1.2 Revitalização	37
3.5.1.3 Gentrificação	37
3.5.1.4 Renovação	38
3.5.2 Políticas Públicas	38
3.5.3 Políticas Públicas de Requalificação	39
3.5.3.1 Políticas públicas de requalificação no PMP	40
4 METODOLOGIA	42
5 ANÁLISE DA PESQUISA EMPIRICA	43
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	45

7 REFERÊNCIAS	47
----------------------------	-----------

1 INTRODUÇÃO

Espaço público compreende todas as áreas de domínio público e que seja franqueado a qualquer cidadão. É um espaço de uso coletivo, e de acordo com Silva (2012, p.50):

O espaço público desempenha relevante papel na qualidade de vida da população, por se constituir em espaço aberto, livre e acessível a todos, são representativos da vida urbana que se faz presente, e são os únicos lugares onde a vida coletiva, sem distinção de raça e classe social, permanece inalterada. São nessas áreas de uso coletivo submetidas ao domínio, responsabilidade e cuidado do Estado onde ocorrem práticas sociais fundamentais à qualidade de vida da comunidade, entre outras, atividades desportivas, jogos, diferentes formas de convivência e de lazer.

O presente trabalho é resultado de levantamento bibliográfico, se constituindo em um estudo sobre o tema da pesquisa, tendo como objetivo analisar a relação entre lazer e espaço público, focando em parques urbanos e requalificação urbana voltada as políticas públicas na cidade de Salvador, capital do estado da Bahia, em especial no Parque Metropolitano de Pituacu.

Quando pensamos em estudar requalificação urbana, a área escolhida inicialmente foi a Cidade Baixa, mais especificamente a Península Itapagipana, contudo analisando aspectos legais, como PDDU, LOUS e as legislações referente ao Meio Ambiente, optamos por redirecionar o estudo para o Parque Metropolitano de Pituacu, espaço territorial protegido e criado na década de 1970 pelo Governo do Estado da Bahia, estando localizado na zona urbana do município de Salvador, podendo ser considerado um “oásis” da Mata Atlântica da capital baiana ao abrigar uma rica diversidade de elementos da fauna e da flora de significativo valor ambiental. (INEMA, 2015).

O referido parque urbano estadual se encontra entre diversas controvérsias jurídicas e institucionais, em destaque no que tange à questão fundiária que, neste contexto, assume condição de conflito socioambiental, dentre outros inúmeros conflitos socioambientais traduzindo o distanciamento historicamente caracterizado pela afinidade entre Estado e Sociedade nas relações sociais brasileiras.

Estruturamos o trabalho da seguinte forma: na fundamentação teórica, trouxemos os conceitos gerais a respeito dos espaços públicos, os elementos que o constituem, sua importância para a garantia da cidadania e qualidade.

Elucidamos as principais definições de Parques Urbanos, bem como suas funções socioambientais, além dos principais parques existentes na cidade de Salvador.

Discutimos o Parque Metropolitano de Pituáçu, as legislações referentes ao parque e sua infraestrutura. E por fim relatamos a gestão do parque, sua requalificação e políticas públicas de gestão.

Assim, o propósito deste trabalho reside numa análise descritiva visando caracterizar as principais controvérsias legais e institucionais que, envolvendo o referido espaço territorial reforçam as contradições socioambientais no PMP. Para tanto, recorre-se ao estudo da disciplina jurídica dos espaços territoriais especialmente protegidos ou áreas protegidas no direito brasileiro, em seguida passa-se à abordagem do caso concreto, nesta abordagem, o parque urbano estadual em específico, por fim analisamos as dimensões da questão social nos conflitos socioambientais.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar e descrever o Parque Metropolitano de Pituvaçu enquanto espaço público de lazer e identificar as políticas públicas de gestão e requalificação.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Vislumbrar a importância dos espaços públicos;
- b) Explicitar a definição de parques e enaltecer a utilização do Parque Metropolitano de Pituvaçu;
- c) Analisar legislação referente ao PMP;
- d) Conhecer as Políticas Públicas de Gestão do PMP.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 ESPAÇOS PÚBLICOS

Quando pensamos em espaço público, associamos a manifestação de centro urbano aberto à comunidade para fins da representatividade cultural difundida por uma sociedade multidisciplinada, nas suas mais variadas atividades, sejam estas artísticas ou não, proporcionando relações de troca entre cidadãos e/ou governo. (Fernandes, 2012).

Para Mora (2009), o espaço público tem relação com os locais de circulação, práticas e manifestações sociais, compreendendo elementos urbanos, tais como ruas, praças, espaços de lazer, esporte e recreação, parques urbanos e de preservação ambiental. Igualmente existem os espaços, ainda que possuam algum tipo de restrição ao acesso e à circulação, pertencem à esfera do público. São, em geral, os edifícios e instituições públicas, como as de ensino, hospitais, centros de cultura, entre outros.

Ainda segundo Mora (2009), quanto à sua função ou ao uso que tradicionalmente é esperado da sua existência, os espaços públicos urbanos devem permitir a integração de diferentes cidadãos e das suas atividades, incentivar o encontro, a estadia, a recreação cultural, o contacto do ser humano com a natureza e a subsistência dos sistemas naturais no ambiente urbano. Alargando a expectativa da função do espaço público no contexto urbano, esta autora indica que estes locais devem ser vistos como o “motor de novas perspectivas na cidade, o palco para o desenvolvimento das necessidades coletivas e da vida pública, o gerador da identidade do local, determinante da sua paisagem, indissolúvel com a natureza, as pessoas e suas dinâmicas”.

Para Serpa (2007), o espaço público, em especial os parques, podem conferir charme e qualidade estética ao ambiente urbano circundante, convidando os indivíduos para a vida pública, por meio de projeto que evoque qualidades e beleza naturais.

Conceituando Espaço Público, o artigo 99 do Código Civil, define os bens públicos em três classes: 1 – os bens de uso comum do povo; 2 – os bens de uso especial e 3 – os dominicais. Os bens de uso comum podem ser utilizados por toda a sociedade, abrangendo coletividade em igualdade de condições e que não podem ser utilizados de forma privada.

Onde o Estado é o titular destes, pois não podem ser adquiridos como bem próprio de ninguém (LUNARDELLI, 2005).

Os Espaços Públicos ainda podem ser caracterizados pelas seguintes categorias: circulação (rua, praça, etc.); lazer e recreação (parque, playground, pista de skate, outros); contemplação (jardins públicos, monumentos, etc.); e preservação e conservação (reservas ecológicas, prédio tombado, dentre outros).

3.1.1 Elementos que Constituem os Espaços Públicos

O espaço público é composto de elementos distintos, alguns deles caracterizados pelo espaço físico propriamente. Alves (2003) distinguiu cinco elementos:

- ✓ As ruas – vias públicas, rodeadas de edificações, delimitação das localidades, forma de estrutura urbana e de sua representação. (com grifo das autoras)
- ✓ Praças – lugar público, largo geralmente rodeado de edificações, simboliza o centro de uma rua, um bairro ou até de uma cidade. (com grifo das autoras)
- ✓ Espaços memoriais.
- ✓ Espaços comerciais – largos de mercados e de feiras.
- ✓ Espaços verdes – parques, jardins.

O espaço público como o próprio nome sugere está relacionado ao uso público individual ou coletivo por pessoas diversas, no entanto, é de competência do poder público sua manutenção e adequação ao acesso livre de todos, cabendo restrições salvaguardadas em casos específicos.

As restrições estão voltadas para espaços públicos fechados, tais como: museus, bibliotecas, edifícios públicos, centros comunitários, etc., que estabelecem regras de horário de funcionamento, de condutas e até de vestimentas. Sendo assim, mesmo assegurados pela Constituição Federal, o direito de ir e vir, pontualizando os locais públicos, em algum momento esses poderão sofrer intervenções inibindo seu acesso.

Os equipamentos que compõe e facilitam o uso dos espaços públicos são diversos, dentre eles: luminárias, bancos, lixeiras, pontos de ônibus, sinalização de trânsito e de informação em geral, corrimões, entre outros.

3.1.2 A Importância do Espaço Público para a Garantia da Cidadania

É importante lembrar que não basta projetar uma praça ou um parque. É preciso entender a dinâmica de uma cidade e a vida das pessoas no seu cotidiano, a fim de que os espaços públicos a serem projetados e/ou revitalizados reflitam as necessidades e os anseios dos seus usuários, para só assim serem realmente utilizados.

Para Alves (2003), o desenho urbano deve impetrar uma análise criativa “entre os anseios e os conflitos de necessidades, produzindo uma imagem unificadora do espaço, sentida e perpetuante”, descobrindo a melhor forma de acomodar no espaço as diferentes necessidades. Aqui o autor chama a atenção para o fato de ser fundamental a programação adequada da utilização do espaço, ao longo do dia e/ou da noite, “contrabalançando sabiamente entre a liberdade de utilização e de apropriação de um espaço e a sua disponibilidade face ao respeito pelas necessidades e desejos de outros”.

Um bom projeto de espaço público não depende apenas de uma boa execução técnica, também deve ser o espaço certo, no lugar certo e para as pessoas certas. A cidade precisa ser vista sob seus múltiplos aspectos, sejam eles físicos, sociais, econômicos ou culturais. E é este olhar múltiplo que deve ser absorvido pelas políticas públicas, que também precisam ser acompanhadas por políticas sociais que exerçam o controle do processo que envolve as melhorias urbanas, para que a população local possa usufruir das transformações.

Monteiro (2008, p.60) considera que, durante o fim século XX, o espaço público perdeu a primazia na difusão da esfera pública, notadamente para os meios de comunicação virtuais que se expandiram e intensificaram o contato entre as pessoas. O espaço público passou pela diversificação de suas funções na cidade e sofreu variados ataques e intervenções de naturezas diversas. Porém, enxergar somente o declínio da esfera pública e o encolhimento de seu espaço físico na cidade, é para a autora, assim como para nós, inadequado e insatisfatório após décadas de crítica urbana.

3.1.3 Qualidade do Espaço Público

O conceito de *qualidade*, em termos genéricos, pode-se definir como o grau que determinado serviço ou dispositivo físico possui para satisfazer as necessidades dos utilizadores. O público procura serviços ou produtos que lhe ofereça uma melhor relação entre os desempenhos esperados, o respectivo preço e a duração.

Na avaliação da qualidade de projetos e desempenhos de espaços abertos, é fundamental considerar a **abordagem perceptiva e cognitiva e as categorias definidoras da qualidade do ambiente construído**. A qualidade de um espaço urbano relaciona-se diretamente com a avaliação positiva ou satisfatória do seu desempenho. (Reis e Lay, 2006). Segundo a autora, a qualidade ambiental urbana, entendida como a qualidade do habitat onde se desenrola a vida coletiva, sustenta-se em três princípios básicos: satisfação dos habitantes, participação nas decisões e conciliação entre os interesses individuais e coletivos.

Consolida-se, assim, três grandes aspetos de carácter geral que servem de referência para a avaliação da qualidade ambiental: os físicos naturais, os urbano-arquitetónicos e os socioculturais. Os primeiros estão associados às condições do ambiente natural, como os fatores climatéricos e meteorológicos e de relevo, os segundos referentes às características espaciais, funcionais, estéticas ou ambientais e os terceiros, de ordem social, expressos em padrões culturais de resposta a princípios de convivência, onde se manifesta um sensível equilíbrio entre os requisitos da vida individual e social. (Reis e Lay, 2006).

3.2 PARQUES URBANOS

3.2.1 Principais Funções e Contextualizações

De acordo com o artigo 241,§1º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador – PDDU de 2008, Parque Urbano, PU, é a área pública dotada de atributos naturais, parcial ou completamente urbanizada, destinada ao lazer ativo ou contemplativo, a prática de esportes e atividades recreativas e culturais da população.

Parque Urbano é uma área geograficamente delimitada, inserida em área urbanizada, com predominância de cobertura vegetal, instituída pelo poder público sob regime especial de administração, destinada ao uso público para estabelecimento de relações humanas de diversão, recreação, lazer, esporte, convivência comunitária, educação e cultura, no qual são aplicadas garantias adequadas de gestão e proteção. (ZAMORA, apud OLIVEIRA, 2007, p. 25-26).

Os Parques Públicos são abordados no PDDU, de acordo com Serpa, sob dois aspectos

Pela ótica ambiental, vistos como “espaços verdes” e de conservação, e pela ótica do lazer, vistos enquanto espaços públicos voltados para a recreação e o entretenimento. Sob a ótica ambiental, os parques compõem um sistema de espaços de preservação ambiental subdividido em dois subsistemas: o das áreas de conservação, cuja importância deve-se ao seu valor ecológico ou à sua significância para a qualidade urbano-ambiental, caracterizadas pelos Parques de Natureza e pelos Parques Urbanos; e os da área de valor urbano-ambiental do qual fazem parte os Parques de Recreação e os Espaços Abertos Urbanizados. (Serpa, 2006, p.2).

Os Parques Urbanos, além de uma alternativa às degradações ambientais, passaram a ser um componente do planejamento das cidades, um elemento que acompanha as mudanças urbanísticas das cidades.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 incluiu diversas disposições referentes à questão urbana, como: o direito urbanístico (art. 24, I), a política urbana (arts. 182 e 183) e a competência municipal para a promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII).

Toda esta previsão submete-se a alguns princípios constitucionais norteadores da política urbana: função social da propriedade, o desenvolvimento sustentável, igualdade e justiça social, e, ainda, participação popular.

Quando o art. 182, da Constituição Federal menciona a função social da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes como objetivos da política de desenvolvimento urbano, também está fazendo referência à questão ambiental, uma vez que o homem não pode vivenciar a questão urbana e a questão ambiental de formas separadas.

3.2.2 Funções dos Parques Urbanos

Os parques urbanos exercem várias funções e assumem importante papel na vida cotidiana dos cidadãos, por se tratarem de espaços que servem como base para as atividades de lazer e recreação ao ar livre e que fornecem múltiplos usos para a comunidade, amenizando os impactos ambientais existentes, estando diretamente relacionado com a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente.

Para Scalise (2008), as diferentes funções das áreas verdes urbanas, proporcionam melhorias no ambiente impactado das cidades e trazendo benefícios para os habitantes. São elas:

- A função ecológica - a presença da vegetação, do solo não impermeabilizado e da fauna, com melhorias no clima da cidade e na qualidade do ar, água e solo.
- A função social - relacionada com a possibilidade de lazer que essas áreas oferecem à população.
- A função estética - diversificação da paisagem construída e o embelezamento da cidade. Importância da vegetação.
- A função educativa - a possibilidade de oferecer ambiente para desenvolver atividades extraclasse e programas de educação ambiental.
- A função psicológica - as pessoas em contato com os elementos naturais dessas áreas, relaxam, funcionando como anti-estresse. Este aspecto está relacionado com o exercício do lazer e da recreação nas áreas verdes.

3.2.2.1 Funções Sociais

Para Kliass (1993), o parque urbano surge em um momento de necessidade de criação, nas cidades, de determinadas áreas públicas adequadas a um novo desejo urbano, ou seja, com caráter social, para atender a procura pelo lazer e para romper a paisagem árida do ambiente urbano.

Ainda segundo Kliass, a partir do momento em que toda a população pode usufruir destes espaços públicos e das vantagens proporcionadas pela disponibilidade de seu uso, os seguintes benefícios à sociedade, dentre outros, têm sido frequentemente associados à existência de parques:

- a) Possibilidade de realização de programas de educação ambiental;
- b) Espaço privilegiado para conscientização ambiental e aprendizagem sobre a interação entre os elementos naturais.
- c) Os parques constituem excelentes espaços de lazer e convivência familiar;
- d) Valorização das propriedades do entorno e geração de emprego e renda;
- e) Recuperação intra-psíquica, importante para uma pessoa sentir-se saudável;
- f) O prazer intelectual, proporcionado pela tranquilidade e pelo silêncio;
- g) Conforto propiciado por um ambiente despoluído, limpo e ordenado.

Por isso, suas funções são desenvolver o bem estar social, ou seja, o lazer por meio da contemplação da natureza e promover a educação ambiental (para as escolas e comunidades da circunvizinhança). Visa, portanto, o uso público nas modalidades lazer, pesquisa científica e educação. Essa oportunidade de interação e aprendizado ambiental é aproveitada pelas estruturas dos parques.

3.2.2.2 Funções Ambientais

Um parque urbano pode proporcionar certos benefícios à cidade e aos seus habitantes, desde que, no momento de seu planejamento, tenha-se real sentido para a sua existência, considerando-se a sua administração pelos atores públicos e demais interessados no município.

Gouvêa (2001) ressalta que os parques urbanos revestem-se de particular importância tanto como reservas de vegetação e de recursos naturais, quanto instrumentos no controle de condições microclimáticas e de efeitos da poluição.

Silva e Egler (2002, p.7) apresentam duas perspectivas com relação à importância desses espaços urbanos para a conservação ambiental:

Uma é real, dado que os parques funcionam como “preventivos” de danos ambientais, pois se mantém atributo natural de uma dada localidade, e a outra é “potencial”, uma vez que a manutenção desses elementos é importante para amortecer ruídos, embelezar o ambiente, melhorar o microclima local quanto à umidade e insolação, ajudar no controle de erosão, melhorar a qualidade de ar, proteger mananciais e outros.

Os resultados ambientais de algumas atividades urbanas ou de intervenções em determinada área podem causar alterações ou riscos associados às funções ambientais dos parques urbanos, levando a certas consequências socioeconômicas e culturais, como situação irregular de imóveis (invasão habitacional), retirada de recursos, poluição e depredação de equipamentos.

Segundo Loboda e De Angelis (2005), as funções ambientais das áreas verdes urbanas estão direcionadas basicamente à diminuição dos impactos da poluição e contaminação sofridos pela natureza, em função das atividades industriais no espaço urbano.

As funções ambientais contribuem para a manutenção da biodiversidade e estão voltadas à capacidade dos ecossistemas no suprimento de “bens e serviços” direcionados a satisfação das necessidades humanas. (SANTOS e outros, 2000).

Segundo Sousa (2004), entre as funções ambientais podemos citar:

1. Regulação climática – pode ser alterado por meio de ações antrópicas como o desmatamento e a impermeabilização do solo;
2. Armazenamento e reciclagem de matéria orgânica – a decomposição de material proveniente da vegetação assegura o suporte de nutrientes para o estabelecimento de plantas existentes no Parque;
3. Proteção da natureza – preservação de áreas remanescentes, como matas ciliares e recursos hídricos.

Outros fatores ambientais são considerados a depender da área estudada.

3.3 PARQUES URBANOS EM SALVADOR

De acordo com Neves (2011), no Brasil, o Parque do Carmo em São Paulo, o Parque do Abaeté, o Parque São Bartolomeu, o Parque Metropolitano de Pituacu, em Salvador, o Parque Barigui em Curitiba, são alguns exemplos de parques naturais. Salvador dispõe de seis parques de grande porte com ou sem preservação da Mata Atlântica: Parque do Abaeté, Dique do Tororó, Parque da Cidade, Jardim Zoológico, Costa Azul e Parque São Bartolomeu.

3.3.1 Parque Metropolitano do Abaeté

O Parque Metropolitano do Abaeté é um dos maiores centros de lazer ecológico do Nordeste, montado sobre 225 hectares de área urbanizada. Ele foi criado para proteger um dos mais belos e grandiosos exemplos da criação da natureza, que vinha sofrendo um intenso processo de ocupação predatória e depredação a sua área geológica.

A urbanização e a recuperação paisagística do Parque levaram ao local arborização, gramado, caminhos para a circulação de pedestres e diversos equipamentos de lazer, como bares, restaurantes, espaço para shows e outras apresentações artístico-culturais.

Inaugurado no dia 3 de setembro de 1993, o Parque está situado dentro de uma Área de Proteção Ambiental-APA, composto por dunas, lagoas (no total de 18) e vegetação nativa, com exatos 12.870m².

Os montes de areia em forma de dunas dão um toque de rara beleza e harmonia ao local considerado um recanto para um lazer constante. Eles são resultantes de acúmulo de areia vinda das praias e recebem cobertura vegetal em vários trechos, como forma de garantir sua sustentação.

A Lagoa do Abaeté, cujas áreas escuras cortam o Parque, é um dos principais cartões postais da cidade de Salvador. Suas águas, com diferentes níveis de temperatura, são o resultado de antigos rios que corriam na região somado ao acúmulo de águas da chuva, e estão rodeadas por um vasto areal branco, que criam um contraste encantador.

A vegetação do Parque Metropolitano do Abaeté é formada por espécies predominantemente nativas, de porte variável, desempenhando importante papel para a manutenção da fauna. Entre as espécies mais notáveis, destacam-se vários tipos de orquídeas, algumas típicas do local, que se encontram em número muito significativo na área. Além delas, são encontrados tipos de vegetação dispostos nas mais diversas composições paisagísticas naturais.

A extensa cobertura vegetal, com manchas por vezes adensadas, é também fundamental à proteção das dunas e lagoas contra os agentes erosivos. O entrelaçamento de raízes, floras e ramagens forma uma tela natural de retenção da superfície de área das dunas e amortece os efeitos dos ventos fortes e das chuvas torrenciais. A conservação dessa vegetação de restinga é determinante para a sobrevivência de tão belo e frágil ecossistema. (SEMA, 2015).



Foto: A Tarde (2013)

3.3.2 Parque do Dique do Tororó

O Dique do Tororó é uma represa construída no século 17, em um vale natural. Inicialmente tinha a função de proteção da cidade, contra invasões. A partir do século 19, o Dique começou a ser aterrado para a expansão da cidade, reduzindo consideravelmente seu tamanho.

Hoje é uma área de esporte e lazer bem arborizada. Possui anfiteatro, centros comunitários, pedalinhos, restaurantes, além de doze esculturas de orixás assinadas pelo artista plástico Tati Moreno.

Os orixás representados são Iansã, Nanã, Ogum, Oxalá, Xangô, Iemanjá, Oxum e Oxossi. Os esguichos junto aos orixás, além do efeito decorativo, busca oxigenar a água. (CONDER, 2015).



Fonte: Extra Globo (2014)

3.3.3 Parque Joventino Silva – Parque da Cidade

Único parque de Mata Atlântica com transição para as dunas, o Parque da Cidade, era antes parte da Fazenda Pituba de Manoel Dias da Silva que deixou de herança para Joventino Pereira Silva, que por sua vez na década de 1970 doou 1,4 milhão m² de terra para a Cidade de Salvador. Através do Decreto Municipal nº 4.522 de 30 de outubro de 1973 fora institucionalizado o parque naquelas terras.

Após muitos anos de intervenções da Prefeitura Municipal do Salvador, em parceria com a Petrobras, reurbanizando o parque, estruturando com quadras poliesportivas, parquinhos, pista de cooper, ciclovia, áreas de piqueniques, lanchonetes, posto médico e diversas opções para público local e turistas de todas as idades. (INEMA, 2015)



Foto: Márcia Athayde (2013)

3.3.4 Parque Zoobotânico Getúlio Vargas – Jardim Zoológico

O Zoológico de Salvador começa a ser construído no século XIX, quando o suíço Frederico Meuron recebe a Fazenda Areia Preta (antigo nome do bairro de Ondina) como indenização pelas perdas na Batalha de Pirajá. Passados alguns anos, Frederico muda-se para o Solar do Unhão e a fazenda entra em um longo processo de abandono.

Até que Francisco Ariane implanta uma locomotiva que partia do Campo Grande em direção ao Rio Vermelho. Nesta mesma época, começam algumas atividades zoobotânicas nas proximidades e, depois, é construído um orquidário no Parque de Ondina.

Aproveitando a topografia favorável do antigo sítio e a beleza da paisagem ao redor, em 1958 através do Decreto Estadual nº. 17.481 é inaugurado o Parque Zoobotânico Getúlio Vargas, atendendo aos desejos da população soteropolitana e atraindo milhares de turistas ao longo dos anos.

Hoje, o Parque está vinculado à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA. Sua área verde é de aproximadamente 250.000 m², devido à incorporação do remanescente secundário de Mata Atlântica, conhecido como Mata do Zoo. Este cenário de grande beleza natural pode ser visto pelo visitante ao circular pelos 3.000 m de pista de passeio do parque.

Em plena área urbana, o Zoológico de Salvador é considerado um centro de referência na preservação dos animais silvestres ameaçados de extinção e pertencentes à fauna

brasileira. Hoje, o Zoo mantém sob seus cuidados 1629 animais, divididos em 158 espécies (84 espécies de aves, 40 espécies de mamíferos e 34 de répteis) e dessas, 92,4% são brasileiras. Dentre as 158 espécies, 34 delas estão ameaçadas de extinção em seu ambiente natural. Desde 2007, o Zoo prioriza a conservação e promove pesquisas científicas com espécies silvestres da fauna e da flora nacional, com ações em cativeiro, além de programas de educação ambiental associados ao lazer e ao entretenimento. O Zoo conta com uma clínica veterinária, museu, setores de nutrição, botânica, educação ambiental, pesquisa e conservação, além da quarentena, local que abriga os animais em tratamento de saúde e os recém-chegados. (ZOO, 2015)



Fonte: Zoo (2015)

3.3.5 Parque Costa Azul

Os 55 mil m² que antes eram ocupados com as ruínas do Clube Costa Azul foram transformados em uma área voltada para o esporte, a cultura e o lazer, revitalizando aquele trecho da Orla. O visitante dispõe de quadras esportivas, equipamentos para exercícios físicos, playgrounds com bicicletários, ciclovias, pista de cooper, calçadões, anfiteatro ao ar livre com capacidade para 600 pessoas, e quatro restaurantes, com opções de comidas internacionais, típicas, massas ou carnes. (CONDER, 2015).



Foto: Schirley Lima (2013)

3.3.6 Parque São Bartolomeu

Considerado a única reserva de Mata Atlântica em área urbana do Brasil, o parque é um importante espaço de preservação ambiental e guarda as simbologias da religião ancestral africana em suas árvores, águas e matas. Os adeptos do Candomblé usam o local para realizar oferendas aos caboclos e orixás. No parque, está situada a Mata do Urubu, onde se instalaram os primeiros índios tupinambás e depois centenas de quilombolas. O Parque de São Bartolomeu também foi local da decisiva Batalha de Pirajá, onde se definiu a independência da Bahia. (CONDER, 2015)



Fonte: Correio da Bahia (2014)

3.4 PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU

3.4.1 Histórico

Situado na Rua Manoel Antônio Galvão – zona 0 – com acessos pela Avenida Paralela e Orla de Pituaçu, o Parque Metropolitano de Pituaçu é o espaço público de maior relevância ambiental dentro da cidade de Salvador; criado pelos Decretos Estadual nº 23.666, de 04 de setembro 1973 e o nº 23.113, 12 de abril de 1978 declarando-o como espaço de utilidade pública, o Parque começa, dispondo, nesta época, de 660 hectares, das quais hoje restam apenas 450 hectares de área preservada, a maior reserva ecológica da cidade onde já foi catalogada uma grande diversidade de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes.



Fonte: SEMA (2015)

De acordo com o PDDU (2008) de Salvador, o Parque Metropolitano de Pituaçu é classificado como Espaço Aberto de Recreação e Lazer, na subcategoria PU.

Abrangente por seu encanto natural é centro de atividades diversas de lazer e turismo, assim como, abriga atividades poliesportivas, dentre elas o remo, que tem sua associação localizada nos entornos da lagoa; sobejo da Mata Atlântica, Pituaçu é um dos raros e mais belos parques ecológicos brasileiros situados dentro da área urbana, atraindo também atividades culturais – feiras, exposições e sessões literárias.

Ao Centro do Parque situa-se uma lagoa artificial emergida em 1906, com a construção da barragem do Rio Pituáçu, que abastecia Salvador. Anos após o seu aparecimento foi instalada uma ciclovia de 15 quilômetros de extensão, em todo o seu entorno, com formato de um trevo de quatro folhas; além da ciclovia a lagoa dispõe de mais quatro quilômetros de extensão e 200 mil metros quadrados de espelho d'água.

A entrada principal do Parque além de sua beleza natural contém 53 mil metros quadrados com a exposição permanente de lindas esculturas, do artista plástico baiano Mário Cravo, que também tem o seu ateliê no espaço. E por fim vista pelo lado da Paralela está o Bahia Café Hall, casa de espetáculos espaço concedido a iniciativa privada para a instalação de bares e restaurantes no local, no entanto, o descumprimento desta finalidade, levou o governo do Estado a requerer judicialmente a reintegração do espaço. (SEMA, 2015)



Fonte: A Tarde (2014)

3.4.2 Legislação Referente ao Parque Metropolitano de Pituáçu

Em 4 de setembro de 1973 entra em vigor o Decreto Estadual 23.666 para fins de proteção a maior área urbana de Mata Atlântica dentro da Cidade de Salvador. Mediante uma análise histórica para as questões ambientais, identificamos que desde o Brasil Colônia foram adotadas medidas de cunho ecológico, ainda que, a intenção não fosse meramente voltada para o meio ambiente, sim para os fins econômicos.

No ano de 1605, as prevenções relacionadas ao meio ambiente resumem-se a adoção do Regimento do Pau Brasil, normatizando o corte do Pau Brasil, a fim de evitar sua escassez. Já no ano de 1934 surge o primeiro Código Florestal brasileiro, mais tarde revogado pela Lei Federal nº 4771/65 visto que, o Código não foi de fato aplicado, a lei emana com o objetivo de proteger o patrimônio ambiental brasileiro.

No entanto, somente, com a Constituição de 1988 a questão ambiental passou a ser respeitada, a nível nacional, com a sua devida relevância, prevista em seu Artigo 225, caput “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Diante desta nova perspectiva o espaço territorial, definitivamente protegido passaria a estar diretamente ligado aos cuidados da administração pública. Viabilizando a Lei Federal n.º 9985 de 2000 que regulamenta o próprio art. 225 da CF, tão logo, e instituindo O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e outros.

Após essa breve divagação, retomamos as medidas legais direcionadas ao Parque de Pituáçu objeto de estudo deste trabalho acadêmico. Mediante criação do Decreto 23.666, houve a delimitação de 660 hectares como área utilização pública, hoje reduzida há 425ha que circundam os limites da Avenida Luís Viana Filho, seguindo pela Cachoeirinha a percorrer toda região Norte da Avenida Pinto de Aguiar, passando por parte da Avenida Otávio Mangabeira e findando-se na represa de Pituáçu.

Como projeto integrador a construção do Centro Administrativo da Bahia, o parque também fora preservado, objetivando amenizar os impactos ambientais sofridos diante da instalação do CAB e outro objetivo proposto no decreto nº 23.666 era também evidenciá-lo como atrativo turístico da Cidade, tão logo, criado o Parque, a legislação passou a pautar as formas de utilização pública, conforme nº 25.723, 15 de Julho de 1977, limitando a linha perimetral onde fora instalado o Museu de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia.

O então espaço de utilidade pública que dispunha do Museu Estadual concedeu ao Estado, através do Decreto nº 26.113 de 12 de abril de 1978, em comum acordo com o Decreto Lei-Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a liberdade de desapropriar as

edificações e áreas de benfeitorias nas mediações do parque para implantação do Teatro, Anfiteatro, Praças de Artes e Artesanatos.

No ano seguinte foram implantadas as Praças 1, 2 e 3 do Centro de Conveniência no Parque Metropolitano de Pituaçu e seus acessos em função do Programa de Implantação do referido Parque, pelo Decreto nº 26.648 de 14 de fevereiro de 1979.

Depois do Decreto Estadual nº. 23.666/73 surgiram uma série de atos normativos que formaram um desordenado complexo de regimes jurídicos aplicáveis, inexecutáveis interdições existentes e, ainda, controversas poligonais delimitadoras da área do PMP. São alguns desses outros atos normativos: a) Decreto Estadual nº 24.653/75; b) Decreto Municipal nº 4.756/1975; c) Decreto Municipal nº 5.158/1977; d) Decreto Municipal nº 6.888/83; e) Lei Municipal nº 3552/85; f) Decreto Estadual nº 1.028/88.

Verifica-se, assim, o caráter desordenado destes atos, o que prejudica a efetivação do PMP como um espaço territorial especialmente protegido, conforme o disposto na Constituição Federal, visto que houve uma sucessão de atos normativos estaduais e municipais que versavam sobre a delimitação da poligonal desse parque urbano estadual, sendo que somente o ente estadual teria competência para disciplinar sobre o tamanho da referida área protegida, cabendo ao Município apenas referenciar em sua legislação aquilo que estivesse disposto na norma estadual, salvo se a legislação municipal dispusesse de forma mais benéfica ao meio ambiente, exemplo: promovendo uma ampliação do parque.

Nesses atos normativos não havia a qualificação do espaço territorial especialmente protegido PMP como Unidade de Conservação - UC. Somente em 2006, com a promulgação da Lei Estadual nº 10.431, os parques urbanos estaduais passaram a ser considerados como UC de uso sustentável por força do seu artigo 74, inciso II, alínea “h”, diferentemente do que ocorre com os parques urbanos municipais de Salvador que, de acordo com a Lei Municipal nº 7.400/2008, permanecem como sendo espaços territoriais especialmente protegidos *latosensu*.

Também no ano de 2006 o decreto nº 10.182 de 15 de dezembro ratifica o enquadramento do Parque as áreas definidas pelo Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural, negociada entre o Município e o Estado, considerando o poligonal do Parque

Metropolitano de Pituauçu estar de acordo com a previsão do PDDU, dando assim autorização a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEMARH o cercamento do Parque, seja por meio de muros, cercas, gradis ou quaisquer outro necessário para o isolamento, sob o argumento de preservação ambiental do espaço.

3.4.3 Parque de Pituauçu: Paisagem e Infraestrutura

O Parque Metropolitano de Pituauçu está localizado entre a orla de Pituauçu (Av. Otávio Mangabeira) e as avenidas Jorge Amado e Paralela, em frente ao Centro Administrativo. Com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, domingos e feriados, das 8h às 18h.

A lagoa, no centro do Parque, surgiu artificialmente em 1906, com a construção da barragem do Rio Pituauçu, que abastecia Salvador. Circundada por uma ciclovia de 15 quilômetros de extensão, a lagoa se assemelha a um trevo e tem quatro quilômetros de extensão e 200 mil metros quadrados de espelho d'água; e uma pista de cooper.

Dentro da Lagoa é possível fazer passeios, pagos, em pedalinhos, localizados no píer do Parque, desfrutando da paisagem arborizada, contrastantes com os altos prédios que veem sendo construído aos arredores do parque.

Também é possível encontrar no parque a associação de Remo de Salvador, que possui projetos sociais, desenvolvido com a Comunidade, incentivando jovens entre 12 e 18 anos a prática do esporte, e ainda, contribui para reabilitação física de pessoas com deficiências; sendo em 2008, palco de treinamento para equipe paraolímpica da seleção brasileira de remo.

3.4.3.1 Equipamentos de Lazer

- Duas quadras poliesportivas;
- Área destinada à patinação e skate;
- Parque infantil;
- Píer com aluguel de pedalinhos;
- Aluguel de bicicletas;
- Obras do acervo do artista Mário Cravo.



Fonte: Arthur Lopes (2012)

3.4.3.2 Serviços

- Bares;
- Restaurantes;
- Quiosque de água de coco;
- Quiosque de baiana de acarajé;
- Estacionamento;
- Área verde;
- Sanitários.

3.4.3.3 Atividades Esportivas

- Pedal da lua;
- Corridas;
- Caminhadas;
- Escola de remo;
- Trilhas ecológicas;
- Pedalinho da lagoa.



Fonte: INEMA (2015)

3.4.3.4 Atividades Sociais

- Educação ambiental;
- Plantio de mudas com a participação de alunos das escolas públicas;
- Receptivo de escolas, grupos sociais ou empresas;
- Inventário da Biodiversidade;
- Projeto de Reflorestamento Compensatório;
- Reviva Parque.

3.4.4 Atributos Naturais

3.4.4.1 Fauna

Um minucioso catálogo sobre a fauna de Pituvaçu concluído pelo grupo ambientalista Gambá catalogou 26 espécies de mamíferos, 113 de aves, 52 de répteis, três de anfíbios, cinco de peixes e seis espécies de artrópodes, destacando o registro de nova ocorrência para a região Nordeste do frango-d'água-pequeno, da espécie *Porphyrella Flavirostris*. (INEMA, 2015)



Fonte: A Tarde (2013)

3.4.4.2 Flora

Uma grande variedade de árvores frutíferas, como mangueira, cajueiro, goiabeira, além de coqueiros, dendezeiros e palmeiras, compõe a vegetação local. Espécies como a aroeira – um anti-inflamatório natural – e helicônia (ou bananeira-do-mato) também são fartamente encontradas no parque. (INEMA, 2015).



Fonte: A Tarde (2013)

3.5 REQUALIFICAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

3.5.1. Requalificação Urbana

3.5.1.1 Requalificação

Os espaços públicos e ambientes públicos passam por constantes mudanças, a partir disto, surgem a requalificação urbana associada a outros conceitos como revitalização, gentrificação e renovação todas que são inseridas num contexto final de recriação de espaços, reestruturação e reabilitação (Silva, 2011).

FERREIRA, LUCAS, e GATO (1999, citado por MOREIRA, 2007, p. 124):

consideram que a requalificação urbana é um processo social e político de intervenção no território que visa essencialmente (re)criar qualidade de vida urbana, através de uma maior equidade nas formas de produção (urbana), de um acentuado equilíbrio no uso e ocupação dos espaços e na própria capacidade criativa e de inovação dos agentes envolvidos nesses processos.

Para Peixoto (2009), a “requalificação” urbana refere-se a reformulação dos espaços públicos urbanos, diante das degradações sofridas em áreas de entretenimento e lazer. As intervenções promovem reformas na estrutura física dos equipamentos públicos e medidas que incrementam o valor simbólico, a partir do planejamento de novos usos tais como os propiciados por meio de apresentações musicais e teatrais, lançamentos de livros etc.

Para a Lei nº 7.400/2008 – PDDU, Salvador:

Requalificação urbana é a ação ou conjunto de ações visando conduzir um determinado espaço a um novo padrão de qualidade urbana. O ordenamento territorial na Macro área de Requalificação Urbana tem como objetivo promover o readensamento populacional, o fortalecimento econômico e a recuperação urbanística dos espaços que a integram, mantendo sua função de centralidade no âmbito municipal e supra municipal, revertendo o processo de degradação física, social e ambiental que vem atingindo vários espaços, e obtendo melhor aproveitamento das condições locacionais e de acessibilidade, bem como da infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos instalados.

A requalificação está direcionada a melhoria e espaços degradados, que serão transformados em áreas de lazer, com condições estruturais acessíveis a todos os cidadãos.

3.5.1.2 Revitalização

O conceito de Revitalização Urbana está relacionado a estratégia interventiva e de preservação e ao processo de remodelação em espaços propícios a serem reinventados, para fins de promoção de iniciativas populares de cunho social, cultural ou econômico.

No Brasil, a idéia de revitalização se confunde com outras atividades, como a de intervenção, preservação e remodelação, as quais, por sua vez, encontram-se diretamente ligadas a investidores privados, atuando como promotores de reabilitação com a finalidade de reconstruir ou reinventar o ambiente construído (VARGAS & CASTILHO, 2006, p.33).

Um exemplo de intervenção do espaço público na Salvador de parceria entre o público e o privado é no Parque Joventino Silva, popularmente conhecido como Parque da Cidade, onde sua gestão é executada pela prefeitura de Salvador e apoio e patrocínio da Petrobras que dispõe de sua sede matriz da Bahia nas mediações do parque.

3.5.1.3 Gentrificação

Termo oriundo do inglês “gentrification” significa as alterações composição de um local, como a construção de estruturas, surgimento de bairros etc, atingindo diretamente moradores de bairros mais “carentes” valorizando aquela localidade e impossibilitando a permanência dos seus antigos moradores. (MOREIRA, 2007).

Para Santos (1980, p.38),

“Pobreza e riqueza são realidades antagônicas, embora complementares, pois uma não pode existir sem a outra. O problema de eliminar a pobreza, isto é, de suprimir as diferenças de renda criadas por um processo produtivo gerador de desigualdades supõe uma mudança no próprio processo produtivo, o que vale dizer, das relações do homem com a natureza e dos homens entre si”.

A desigualdade se intensifica e conseqüentemente expulsa os moradores oriundos daquele determinado local, em virtude da sua valorização, trazendo para ali imóveis caros e “transformando o cidadão em consumidor” (SANTOS, 1980).

3.5.1.4. Renovação

No mundo ocidental, o lazer e o consumo das novas classes médias são os “motores” de complexas transformações urbanas, modificando áreas industriais, residenciais e comerciais decadentes, recuperando e “integrando” waterfronts, desenvolvendo novas atividades de comércio e de lazer “festivo” (SERPA, 2004).

Complementando a gentrificação a renovação consiste no mesmo sentido de recuperar e modernizar áreas urbanas, tornando-as em áreas de lazer, para atender o uso dos novos espaços. Evidenciando-se ainda mais a distinção entre os antigos moradores desapropriados daquele local e os novos residentes. “Existe, portanto, uma distância mais social que física, separando os novos parques urbanos daqueles com baixo capital”(SERPA, 2004).

3.5.2 Políticas públicas

As políticas auto afirmativas vêm se expandindo nas últimas décadas, a participação e intervenção de uma sociedade civil organizada, tem sido ampliada, segundo Serpa, As ações de políticas públicas estão diretamente pautadas em ações conjuntas entre o poder público e a iniciativa popular.

Para fins de minimizar a segregação de castas as políticas públicas emergem com objetivos de combate às desigualdades não somente sociais, mas também de gênero, raça, classe e de qualquer outra intolerância da desigualdade social, incluindo a segregação urbana e racial. (SERPA, 2014).

Assim as políticas públicas se tornam essenciais para o PPDU de Salvador:

[...] um Plano de desenvolvimento global de bases sustentáveis, compreendendo os campos da economia, das políticas sociais, da organização espacial, do meio ambiente, da cultura, com finalidade de buscar o pleno desenvolvimento do potencial econômico, reduzir desigualdades sociais no acesso dos bens e serviços públicos essenciais, na melhoria da qualidade de vida e meio ambiente. (SALVADOR, 1999, p.9).

No entanto o PPDU de 2008 abrange a temática de políticas públicas a integração de áreas protegidas com a ocupação no município.

3.5.3 Políticas públicas de requalificação

Evidentemente as políticas públicas se tornam potencialmente ações prioritárias a cidade de Salvador, destacando-se inclusive para áreas de lazer do município, tão logo, surge como requalificação urbana das áreas de Lazer.

Vinculando-se políticas públicas a requalificação urbana, segundo DGOTDU (2008, citado MOREIRA, 2007 p. 124):

“requalificação urbana é um processo social e político de intervenção no território que visa essencialmente (re)criar qualidade de vida urbana, através de uma maior equidade nas formas de produção (urbana), de um acentuado equilíbrio no uso e ocupação dos espaços e na própria capacidade criativa e de inovação dos agentes envolvidos nesses processos”.

Pode-se dizer que política pública é a requalificação urbana, mediante a reestruturação diretamente social, “(...) todo o processo que leva uma cidade, ou parte dela, a corresponder às expectativas de todos os extratos da população, incluindo os socioculturalmente mais habilitados, de forma que esta, utilize o espaço urbano de forma durável e agradável” (MOREIRA, 2007, p. 124).

“... a requalificação urbana intervém nas políticas socioculturais urbanísticas, atraindo uma composição de ações, por vezes normativas definindo o território estrutural como um todo. Desta forma, As políticas de regeneração, que exclusivamente incidindo na cidade consolidada e na valorização patrimonial, têm ocupado um papel central, alimentadas por situações cuja legitimação social e política é mais favorável junto da opinião pública: a revitalização dos centros históricos, reforçada pela tendência da patrimonialização, da identidade, e dos sectores económicos em expansão em áreas do turismo e da cultura (...)” PORTAS, DOMINGUES e CABRAL (2003, citado SILVA, 2011, p. 47).

Salientando, a requalificação urbana está intrinsecamente relacionada as políticas públicas que está definida como “políticas públicas são programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados.” (BUCCI, 2006), correlacionando-se ao conceito dado a requalificação urbana por, CARVALHO (2008, citado por SILVA, 2011 p. 48), “melhoria da qualidade de ambiente e de vida nas cidades, e envolve a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, a habitação, a cultura, a coesão social e a mobilidade”.

3.5.4 Políticas Públicas de Requalificação no Parque de Pituvaçu

Na cidade de Salvador, em especial o Parque Metropolitano de Pituvaçu, hoje é gerido pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, através do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA.

Existe um Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituvaçu, conforme Lei Federal nº. 9.985/2000, composto por representantes de Órgãos Públicos dos três entes da Federação, representante da Sociedade Civil Local e dos Empreendedores Locais, com a finalidade de contribuir para o efetivo processo de gestão participativa da referida Unidade, cujo objetivo consiste em preservar os espaços abertos destinados ao lazer, educação, saúde da população e a conservação dos recursos ambientais.

As ações de políticas públicas do PMP está direcionadas a grupos privados, instalados no próprio parque, a exemplo da Associação de Remo da Bahia, fundada em 1998, localizada ao lado norte do parque que dispõe de projetos sociais voltados para deficientes físicos com objetivo de reintegração social. (REMO, 2015).

Outra ação desenvolvida no Parque é realizada na Fundação Mário Cravo, pelo conceituado artista plástico baiano, que doou 800 de suas obras ao governo da Bahia, recebeu em contrapartida o espaço do Parque Metropolitano de Pituvaçu em Salvador para expôr sua arte, neste mesmo ambiente estão a galeria Mário Cravo, construída na entrada do Parque e o acervo de obras permanentes em toda mediação externa do parque, intitulada Parque das Esculturas, contaram com a instalação de uma lagoa artificial para exposição de esculturas flutuantes, assim como, as obras que são levadas para reforma. (CRAVO, 2015).

A Fundação oferece cursos/oficinas aos jovens interessados em apreender o ofício, sem necessariamente terem ingressado no ensino formal. Também aberto a visitas o artista recebe jovens de diversas escolas.

Mario Cravo é um artista nacional do povo baiano, e por consequência, do povo brasileiro. A obra do escultor Mario Cravo afirmou-se também na consciência do povo baiano, o aparecimento de um artista nacional, ou seja, um homem que nos representa a nós todos, que é todos nós em sua criação. (FUNDAÇÃO MÁRIO CRAVO, 2015).



Fonte: A Tarde (2014)

4 METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa foi elaborada através de levantamento bibliográfico, consultas a artigos científicos, legislação federal, estadual e municipal, publicações em sites, livros, monografias teses de doutorado, dissertações de mestrado e bancos de dados institucionais.

5 ANÁLISE DA PESQUISA EMPÍRICA

Apesar de existir um Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituáçu, percebemos que as ações para preservação do local não ocorrem de maneira interligada, ou simplesmente não ocorrem, já que o objetivo deste é preservar os espaços abertos destinados ao lazer, educação, saúde da população e a conservação dos recursos ambientais. Considerando-se para sua criação os atributos naturais, culturais, sociais, históricos, paisagísticos e cênicos, as atividades desenvolvidas no parque deixa de aproveitar todo o potencial de inclusão social e de troca intercultural possível no cenário de uma cidade que cada vez mais demandará serviços de cultura e lazer.

Além disso, as questões relativas à gestão dos parques urbanos – seu funcionamento, limpeza, conservação, pessoal qualificado, segurança, planejamento do uso e programação, relação com a comunidade, conselhos gestores – abrem diversas perspectivas de análise e todas são relevantes para o campo de estudos do lazer.

A partir do levantamento realizado dos planos, programas e projetos, em estudo ou em implementação na cidade, foi possível identificar de forma resumida, as políticas de melhoria e desenvolvimento urbano, consideradas importantes pelas esferas públicas. Contudo, os permissionários do parque utilizam o espaço, serviços de água, energia, segurança e limpeza e não existe a contrapartida ao Estado. Sendo o órgão Gestor, no caso em questão, o INEMA, responsável pelo pagamento de todas as despesas.

No âmbito estadual, analisamos o PPA 2012-2015, que descreve no Programa Bahia Esportiva, a revitalização de dois parques urbanos, sendo um o Parque Metropolitano de Pituáçu, através da promoção e incorporação da função ecoesportiva, transformando-o em local de realizações de competições e centro de treinamento de atletas para as Olimpíadas de 2016, com a implantação de equipamentos de padrão olímpico. Na área temática do turismo, o PPA prevê a interligação do PMP com o Parque da Orla.

Os planos, programas e projetos em execução pelos diferentes níveis de governo, juntos compõem a estratégia de desenvolvimento urbano da cidade de Salvador. Está em debate o projeto de Lei para alteração do Plano Diretor da cidade de Salvador, que classifica o PMP como Áreas de Proteção de Recursos Naturais – APRN, ou seja área destinada à

conservação de elementos naturais significativos para o equilíbrio e o conforto ambiental urbano e prevê a integração paisagística do Parque de Pityuaçu à Orla Atlântica, com a qualificação do espaço compreendido entre as duas pistas de tráfego.

Constatamos que existe um projeto para revitalização do parque, cuja obra já foi autorizada pelo governo do Estado. A requalificação ocorrerá de forma gradual, garantindo a reestruturação física e a valorização dos recursos naturais. Esse projeto prevê a construção de uma casa sustentável, que abrigará o Memorial Milton Santos e a Biblioteca do Meio Ambiente Paulo Jackson, além da criação de um centro multimídia, um auditório e restaurante panorâmico. (INEMA, 2015).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os espaços públicos por si só, se definem com ambientes propícios a utilização da população para diversos fins, sejam no âmbito de lazer, social, cultural, político e outros. Alguns desses espaços são os parques.

Os Parques são locais privilegiados por dispor dos efeitos ambientais positivos, benefícios gerados à sociedade e bem estar público local, atuando significativamente na saúde física e mental dos cidadãos, influenciando na melhoria da qualidade de vida. Normalmente sofrem a intervenção do homem não apenas para fins de implantação de estruturas urbanísticas como também para a própria preservação ecológica do local; transitando assim, entre o lazer, a eco diversidade e a manutenção da vida saudável.

Desde então a legislação voltada para o meio ambiente e em especial para a preservação de parques ecologicamente protegidos tornou-se fortalecida. Em 2000 fora criada a Lei 9985 para fins de demandar proteção integral aos Parques, e tornando-os assim de utilidade pública ainda que com limitações de uso, efetivando o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988.

Na Cidade de Salvador no Estado da Bahia, atualmente, a gestão dos Parques principais, está dividida entre a Prefeitura e o Governo Estadual, quando não são feitos em conjunto. Ainda existe o caso isolado do Parque da Cidade, que tem o incentivo financeiro da Petrobras.

Especificamente tratando do Parque de Pituvaçu, que surge como área doada à cidade por Joventino Silva, recebendo legislação própria em 1973 com o decreto 23.566, onde foram definidos os limites, delimitações físicas e funcionalidades, sendo atualizada subsequentemente de 1975 até então 2006 o decreto nº 10.182 de 15 de dezembro ratifica o enquadramento do Parque as áreas definidas pelo Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural, negociada entre o Município e o Estado, considerando o poligonal do Parque Metropolitano de Pituvaçu estar de acordo com a previsão do PDDU, que vem passando por diversas discussões a respeito do Projeto de Lei, que altera inclusive alguns pontos referentes aos Parques Urbanos na cidade de Salvador.

O parque encontra-se em parcial abandono de descaso, é possível perceber pela falta de manutenção as esculturas do local, pela grama ressecada e lixo distribuído pelos cantos do Parque, no parquinho infantil, a desordem causada pela falta de local apropriado para os comerciantes ambulantes do mesmo, assim como, a falta de policiamento para salvaguardar a segurança da população, limitando sua atratividade ao uso do pedalinhos e ciclovia.

Como contribuição deixamos a possibilidade de um estudo de gestão minucioso, apontando a necessidade de reforma em todas as estruturas não naturais do parque, troca de equipamentos, inclusive do píer, das estruturas metálicas expostas, dentre outros, inclusive a gestão de permissionários e sobretudo as regras de utilização e conservação do espaço em forma de conscientização para a população, através de meios específicos para tal.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. B. Avaliação da qualidade do Espaço Público Urbano. Proposta metodológica. Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Lisboa. 2003.

ASSOCIAÇÃO REMO SALVADOR. Remo Salvador. Disponível em: <<http://remosalvador.spaceblog.com.br/>>. Acesso em: 15. dez. 2015.

BAHIA. **Decreto nº 23666, de 04 de setembro de 1973.** Cria o Parque Metropolitano do Pituacu.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e Políticas Públicas.** São Paulo: Saraiva. P. 241. 2006.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA. Parques Urbanos. Disponível em: <<http://www.conder.ba.gov.br/index.php?menu=parquesurbanos/>>. Acesso em: 03. Dez. 2015.

FERNANDES, Ana Cristina Teixeira Dias. **Metodologias de Avaliação da Qualidade dos Espaços Públicos.** Dissertação de Mestrado. Faculdade de Engenharia Universidade do Porto. Cidade do Porto, Portugal. 2012.

FUNDAÇÃO MARIO CRAVO. Disponível em: <<http://www.fundacaomariocravo.com.br/utilidade-publica/>>. Acesso em: 15. Dez. 2015.

GOUVÊA, I. Cobertura vegetal urbana. **Assentamentos Humanos.** Marília-SP, v.3, n.1, p.17-24. 2001.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. **Parque Metropolitano de Pituacu.** Disponível em: <<http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/parques-metropolitanos/parque-metropolitano-de-pituacu/>>. Acesso em: 09 dez. 2015.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. **Parque Metropolitano Lagoas e Dunas do Abaeté.** Disponível em:< <http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/parques-metropolitanos/parque-metropolitano-lagoas-e-dunas-do-abaete/>>. Acesso em: 09 dez. 2015.

KLIASS, R. G. **Parques urbanos de São Paulo e sua evolução na cidade.** São Paulo: Pini. 1993.

LOBODA, C. R.; DE ANGELIS, B. L. D. Áreas verdes públicas urbanas: conceitos, usos e funções. **Revista Ambiência,** Guarapuava – PR, v.1. n.1, p.125-139, jan-jun. 2005.

LUNARDELLI, Ana Laura Bandeira Lins. A proteção de áreas públicas, In: **Manual prático da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Ministério Público do Estado de São Paulo, 2005.

MONTEIRO, Patrícia Menezes. **Paisagem, Lugar e Espaço Público**: presença e ausência nos espaços da cidade. Rio de Janeiro. Tese (doutorado). Programa de Pós-graduação em Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2008.

MORA, M. **Indicadores de Calidad de Espacios Públicos Urbanos, para la vida ciudadana, em Ciudades Intermedias. Los pueblos americanos: câmbios y continuidades. La construcción de lo prôprio en un mundo globalizado**. 53º Congresso Internacional de Americanistas, 19-24/julho/2009, Cidade do México.

MOREIRA, Maria da Graça Santos Antunes (2007). **Requalificação Urbana – Alguns conceitos básicos**. Centro Editorial da Faculdade de Arquitectura e Centro de Investigação em Arquitectura, Urbanismo e Design. pp. 117, 118; 124. Disponível em: <<http://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/1802/>>. Acesso em . 15. Dez. 2015.

NEVES, Batista Aidê. **Tutela Jurídica do Parque de Pituacu como Remanescente de Mata Atlântica, em área urbana, no município de Salvador-Ba**. Dissertação de Mestrado. Salvador, 2011.

OLIVEIRA, Priscila Telles Siqueira Balotta. Sistema de indicadores ambientais para o monitoramento de parques urbanos. 134 f. 2007. Dissertação (Mestrado) Instituto de Pesquisas Tecnológicas. São Paulo. 2007.

PEIXOTO, Paulo. **Requalificação urbana**. In: FORTUNA, Carlos; LEITE, Rogerio (Org.). **Plural de cidade: novos léxicos urbanos**. Coimbra: Edições Almedina AS. 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. Lei Municipal nº 7.400 de 20 de fevereiro de 2008. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU e dá outras providências. Salvador: 2008.

REIS, A. T., Lay, M.C. **Avaliação da qualidade de projetos – uma abordagem perceptiva e cognitiva**. Ambiente construído, v.6, nº 3, jul./set. p. 21-34, Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído, Porto Alegre. 2006.

SANTOS, J. E.; NOGUEIRA, F; PIRES, J. S. R.; OBARA, A. T.; PIRES, A. M. Z. C. R. Os valores dos serviços dos ecossistemas e do capital natural da Estação Ecológica de Jataí (Luiz Antônio, SP.). In: SANTOS, J. E.; PIRES, J. S. R. (Ed.). **Estudos Integrados em Ecossistemas. Estação Ecológica de Jataí**. V. 1. São Carlos: Rima, 2000.

SANTOS, Milton. **Reformulando a Sociedade e o Espaço**. *Revista Geografia e Sociedade: os novos rumos do pensamento geográfico*, Editora Vozes, Ano 74, Vol. 74, nº4. p. 37-48. 1980.

SCALISE, W. **Parques urbanos: evolução, projeto, funções e usos**. Rev. Faculdade de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia. Disponível em:< http://www.unimar.br/feat/assent_humano4/parques.htm/>. Acesso em 03 dez. 2015.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. **Parque Metropolitan Lagoa e Dunas do Abaeté.** Disponível em: < <http://www2.sema.ba.gov.br/conteudo.aspx?s=ABAETE&p=PARQUES/>>. Acesso em: 09 dez. 2015.

SERPA, Angelo. **Espaço público e acessibilidade:** Notas para uma abordagem geográfica. GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, v. 15, n. 15, p. 21-37, 2004.

SERPA, Angelo. **Gestão territorial do sistema de parques públicos em Salvador, Bahia:** contradições e paradoxos. Curitiba. 2006.

SERPA, Angelo. **O espaço público na cidade contemporânea.** São Paulo: Contexto, 2007.

SILVA, Aline Martins da. **Atratividade e dinâmica de apropriação de espaços públicos para o lazer e turismo.** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre. 2009.

SILVA, Ana Marina Ribeiro. **Requalificação urbana - O exemplo da intervenção Polis em Leiria.** p. 47, Coimbra. 2011.

SILVA, Kelson de Oliveira. **Lazer, espaço público e qualidade de vida na capital Potiguar** – ensaio exploratório. Turismo: Estudos e Práticas. UERN, Mossoró/RN, vol. 1, n. 2. jul. dez. 2012. Disponível em:< <http://periodicos.uern.br/index.php/turismo/article/viewFile/336/225/>>. Acesso em: 20. nov. 2015.

SILVA, L. J. M. da.; EGLER, I. O estudo da percepção em espaços urbanos preservados. In: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Meio Ambiente e Sociedade, I, Indaiatuba, 2002. **Anais...** Indaiatuba: ANNPAS, 2002. p.02-10.

SOUSA, Geneci Braz de. **Valoração Econômica de ativos naturais urbanos: o caso do Parque Metropolitan de Pituáçu, Salvador – Bahia.** Dissertação de Mestrado. Salvador, 2004.

VARGAS, H.C.; CASTILHO, A. L. H. de. **Intervenção em Centros Urbanos:** Objetivos, Estratégias e Resultados. Ed. Manoele: Português. 2006.

ZOOLOGICO DE SALVADOR. Parque Zoobotânico Getúlio Vargas. Disponível em:< <http://www.zoo.ba.gov.br/o-zoo/>>. Acesso em: 09 dez. 2015.